



APÊNDICE AO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A presente Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos médicos permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Baianópolis /BA, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e Seu Anexo.

- **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (conforme planilha do edital), podendo incluir mobiliário hospitalar, equipamentos de diagnóstico e aparelhos especializados.
- **Finalidade:** Estruturação de Rede de Serviços da Atenção Especializada, melhorando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Origem dos Recursos:** Emenda Parlamentar, destinada ao aparelhamento de unidades de saúde, garantindo a execução de melhorias na infraestrutura física e tecnológica.
- **Conformidade:** Os itens adquiridos devem seguir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos e o cronograma de entrega estabelecidos no Edital e seu respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

2. Previsão no Plano de Contratações Anual – PCA

Registra-se que o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente encontra-se em fase de elaboração, não estando ainda formalmente consolidado e publicado.

Ressalta-se, contudo, que a presente demanda está regularmente formalizada, encontra-se vinculada a recursos específicos oriundos de emenda parlamentar, devidamente aprovada no âmbito do Fundo Nacional de Saúde – FNS, o que autoriza o prosseguimento da instrução do processo administrativo, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de posterior compatibilização com o PCA quando de sua conclusão.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- fornecimento de **equipamentos e materiais permanentes novos**, sem uso anterior;
- conformidade com a **relação de itens, quantidades e especificações aprovadas na Proposta nº 11283327000125001**;
- atendimento às **normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos equipamentos de saúde**;
- compatibilidade com os ambientes físicos e operacionais do hospital;
- garantia mínima legal, sem prejuízo de garantias adicionais ofertadas pelo fabricante;
- entrega, instalação (quando aplicável) e funcionamento em perfeitas condições.

4. Estimativa de Quantidade

As quantidades foram **definidas previamente e aprovadas** no âmbito da **Proposta nº 11283327000125001**, cadastrada no sistema do Fundo Nacional de Saúde, considerando a capacidade instalada da unidade hospitalar, seus setores, ambientes e a demanda



assistencial existente.

Ao todo, estão previstos **05 (cinco) equipamentos e materiais permanentes**, distribuídos entre os diversos ambientes do hospital, conforme detalhamento constante na proposta aprovada e descrita abaixo:

HOSPITAL GERAL

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia/Centro Cirurgico

Ambiente

Área de Indução Anestésica

Nome do Equipamento	Quantidade
Cardioversor	01
Carro de Emergência	01

Ambiente

Área de Recuperação Pós - Anestesia

Nome do Equipamento	Quantidade
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	01

Ambiente

Sala grande de Cirurgia (Ortopedia, neurologia, cardiologia, etc)

Nome do Equipamento	Quantidade
Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparametros	01

Ambiente

Sala Médica de Cirurgia 4 (Geral)

Nome do Equipamento	Quantidade
Aparelho de Raio X – Móvel	01

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução e das especificações a serem adotadas, realizou-se levantamento de mercado com foco na **identificação das opções disponíveis para fornecimento** dos equipamentos e materiais permanentes previstos na Proposta nº **11283327000125001**, bem como na verificação de que tais bens são **amplamente comercializados** por empresas do ramo de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário técnico, eletroeletrônicos, climatização, informática e apoio logístico.

Nesse contexto, constatou-se que a aquisição pretendida é composta por **bens padronizáveis e usualmente ofertados no mercado**, com possibilidade de atendimento por múltiplos fornecedores, o que permite a adoção de especificações objetivas no Termo de Referência, preservando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.



Ressalta-se que o levantamento de mercado considerou, ainda, a **necessidade de compatibilidade** dos itens com os setores e ambientes do Hospital Municipal, conforme distribuição estabelecida na proposta aprovada, garantindo aderência entre a solução a ser contratada e a finalidade assistencial e operacional do investimento

6. Estimativa de Preço

O valor global da proposta aprovada junto ao **Fundo Nacional de Saúde – FNS** é de **R\$ 599.824,00**, conforme detalhamento constante no respectivo sistema. Para fins de instrução do processo administrativo municipal, foi realizada **pesquisa de preços por meio da ferramenta Banco de Preços**, a qual resultou no **valor estimado total de R\$ 624.791,83** refletindo valores praticados no mercado público para bens de mesma natureza e especificações técnicas.

Ressalta-se que a estimativa apurada observa os critérios e parâmetros previstos na **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a análise da **vantajosidade e da compatibilidade com os preços de mercado**, devendo a contratação ser conduzida de modo a respeitar o **limite financeiro aprovado pelo FNS**, mediante os ajustes necessários na fase de seleção do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA
1	CARDIOVERSOR	1	R\$ 27.935,41
2	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 5.093,09
3	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	1	R\$ 99.764,00
4	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	1	R\$ 238.542,33
5	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	1	R\$ 253.457,00

7. Solução como um Todo

A solução proposta consiste na **aquisição integrada e coordenada de equipamentos e materiais permanentes**, destinados à **estruturação e fortalecimento da capacidade assistencial, administrativa e operacional** do Hospital Municipal.

A contratação contempla, de forma sistêmica e complementar:

- **equipamentos médico-hospitalares**, essenciais à realização de atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de urgência e emergência, com segurança e qualidade assistencial;
- **equipamentos de apoio logístico e de processamento de roupas hospitalares**, fundamentais ao funcionamento contínuo da unidade e à observância das normas sanitárias.

Trata-se, portanto, de **solução completa e integrada**, que abrange todas as etapas e áreas essenciais ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, permitindo o atendimento simultâneo e eficiente das demandas **assistenciais, administrativas e operacionais**, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a **natureza dos recursos vinculados à emenda parlamentar**, a **unidade de aplicação**, a **origem da proposta aprovada no âmbito do Fundo Nacional de Saúde – FNS** e a necessidade de **estrita compatibilidade com o respectivo plano de aplicação**, entende-se **não recomendável o parcelamento da contratação**.

A aquisição de equipamentos por item justifica-se para ampliar a competitividade, permitindo que diferentes fornecedores vençam itens distintos, o que geralmente resulta em menores preços e melhor conformidade técnica. Deve-se detalhar a necessidade, a obsolescência dos



itens atuais e a importância da nova aquisição para a eficiência operacional

Dessa forma, a contratação em ITEM mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a **execução integrada, o adequado acompanhamento e a regular aplicação dos recursos públicos**, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. Resultado Pretendido

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- a **ampliação e qualificação da capacidade de atendimento** ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, em conformidade com as demandas da população usuária do SUS;
- a **melhoria das condições de trabalho** dos profissionais de saúde, proporcionando ambientes adequados, seguros e funcionalmente estruturados;
- a **correta, regular e transparente aplicação dos recursos públicos oriundos da emenda parlamentar**, em estrita observância às normas do Fundo Nacional de Saúde e à legislação vigente.

10. Providências Prévias, Capacitação e Fiscalização

Como providências prévias à contratação, caberá à **Secretaria Municipal de Saúde**:

- promover a **designação formal de fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- realizar a **organização e adequação prévia dos ambientes** do Hospital de Maternidade João Pereira de Andrade para o recebimento, instalação e funcionamento dos equipamentos;
- acompanhar a **entrega dos bens**, procedendo à conferência quantitativa e qualitativa, verificação da conformidade técnica e **atesto das notas fiscais**.

No que se refere à capacitação, **não se faz necessária capacitação específica**, considerando tratar-se de equipamentos de uso comum no ambiente hospitalar, sendo suficientes as **orientações técnicas e manuais fornecidos pelos fabricantes**, sem prejuízo de esclarecimentos adicionais durante a instalação ou entrega, quando aplicável.

11. Contratações Correlatas na Administração

Após levantamento no âmbito da Administração Municipal, constatou-se que **não há contratações vigentes que atendam de forma integral ou substitutiva** à necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Eventuais aquisições anteriores ou contratos em execução **não contemplam, de maneira suficiente**, o conjunto de equipamentos e materiais permanentes ora demandados, razão pela qual a presente contratação se mostra **necessária e complementar**, não havendo sobreposição ou duplicidade de objeto.

12. Mapa de Riscos

Em atendimento ao dever de planejamento e gestão de riscos da contratação, procede-se à identificação preliminar dos **principais riscos associados às fases de planejamento, contratação e execução** do objeto, bem como das **medidas de mitigação** a serem adotadas pela Administração.

Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras

- a) **Risco de fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas**
Probabilidade: Média
- b) **Impacto: Alto**



c) Medidas Mitigadoras:

- definição clara e objetiva das especificações técnicas no Termo de Referência;
- exigência de catálogos, manuais técnicos e garantias do fabricante;
- conferência técnica e quantitativa no momento da entrega, com atesto somente após verificação da conformidade.

a) Risco de atraso na entrega dos equipamentos

Probabilidade:

Média Impacto:

Méio Medidas

Mitigadoras:

- estabelecimento de prazos claros de entrega no instrumento contratual;
- previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento;
- acompanhamento contínuo pelo fiscal do contrato.

d) Risco de incompatibilidade dos equipamentos com os ambientes do hospital

Probabilidade: Baixa

e) Impacto: Médio

f) Medidas Mitigadoras:

- prévia adequação dos ambientes para recebimento e instalação;
- verificação das dimensões, requisitos elétricos e operacionais antes da entrega;
- alinhamento entre a Secretaria Municipal de Saúde e o fornecedor quanto às condições de instalação.

d) Risco de falhas no funcionamento ou defeitos após a entrega

Probabilidade:

Baixa Impacto: Alto

Medidas

Mitigadoras:

- exigência de garantia mínima legal e suporte técnico do fabricante;
- realização de testes de funcionamento no ato do recebimento;
- acionamento imediato da assistência técnica em caso de não conformidade.

e) Risco de incompatibilidade financeira com o limite aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS

Probabilidade:

Média Impacto:

Alto

Medidas Mitigadoras:

- observância rigorosa do limite financeiro aprovado na proposta;
- condução da seleção do fornecedor de forma a assegurar proposta compatível com o valor disponível;
- ajustes na fase de contratação, se necessários, sem prejuízo da finalidade do objeto.

Conclui-se que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas preventivas e de controle aqui estabelecidas, sob acompanhamento da fiscalização designada.

12. Impacto Ambiental



A contratação não apresenta impacto ambiental significativo, tratando-se de aquisição de equipamentos permanentes. Recomenda-se, contudo, o correto descarte de embalagens e observância às normas ambientais aplicáveis.

13. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **necessária, adequada e vantajosa**, estando alinhada às diretrizes do SUS, às normas do Fundo Nacional de Saúde e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que o pretendido serviços, destinados, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a aquisição dos materiais e produtos solicitados, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.

Elabora Por:

Ana Paula de Jesus Porto
Gerente de Compras
Secretaria Municipal de Organização e Planejamento
Portaria 210/2025

Guilherme Antônio Silva Barbosa
Secretário Municipal de Saúde